

EDITAL DE VESTIBULAR
2º SEMESTRE DE 2017

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, mantida pela Saint Paul Educacional Ltda., no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, por meio do presente Edital, torna públicas as normas e os procedimentos que nortearão as inscrições para o **Vestibular – 2º Semestre de 2017**, para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira**.

Cronograma do Vestibular – datas importantes

Etapa	Data	Local/meio
Inscrições	Do dia 15 de maio ao dia 8 de junho de 2017 [às 23h59]	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Prova – 1ª fase	Dia 10 de junho de 2017, sábado. Horário: das 10h00 até as 12h00.	Na Faculdade Saint Paul , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Divulgação do resultado da 1ª fase	Dia 19 de junho de 2017. A partir das 15h00 .	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Marcação das entrevistas	Dias 19 e 20 de junho de 2017.	Contato da Saint Paul com os candidatos.
Entrevista – 2ª fase	A partir das 14h00 até 20h00 , segundo agendamento individual, nos dias 21 a 23 de junho de 2017.	Na Faculdade Saint Paul , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Divulgação do resultado do Vestibular	Imediatamente após a entrevista realizada, nos dias 21 a 23 de junho de 2017, pela Coordenação Acadêmica, permitindo desde este momento que os candidatos aprovados solicitem a matrícula.	Na Faculdade Saint Paul .
	Observação: a Publicação do resultado do Vestibular ocorrerá de acordo com a entrevista realizada, a partir das 15h00, no dia 27 de junho de 2017.	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Matrícula – entrega de documentos	De acordo com a divulgação dos resultados. Do dia 22 ao dia 30 de junho de 2017. Horário: das 10h00 até as 20h00, exceto sábado: no dia 24, o horário é das 9h00 às 15h00.	Na Faculdade Saint Paul , conforme descrito abaixo, neste Edital.

1. CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

1.1. O **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira** da Faculdade de Tecnologia Saint Paul foi reconhecido pela Portaria MEC n. 618, de 30/10/2014 – D.O.U. 31/10/2014, sendo oferecido em base semestral, com a duração mínima de dois anos (quatro semestres).

1.2. As aulas do referido **Curso** ocorrem na Rua Pamplona, n. 1.616, portão 3, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no Vestibular os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

2.2. Na inscrição, cujo valor é R\$60,00 (sessenta reais), o candidato deverá:

- a) preencher e encaminhar ficha de inscrição;
- b) se necessitar de atendimento especial durante a prova, encaminhar laudo médico de comprovação de tipo e grau de deficiência, no ato da inscrição.

2.3. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato. Portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição.

2.4. A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste **Edital**.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de **15 de maio a 08 de junho de 2017**, encerrando-se às 23h59.

3.2. Para participar do Vestibular, os interessados deverão, necessariamente, encaminhar a ficha de inscrição no site (disponível para download e preenchimento no site www.saintpaul.com.br > Faculdade) para educacional@saintpaul.com.br.

3.3. No ato do recebimento da ficha de inscrição, a Faculdade de Tecnologia Saint Paul emitirá o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição e encaminhará por e-mail para os candidatos.

4. FASES DO VESTIBULAR

4.1. O Vestibular consiste em 2 fases:

- 1ª fase – Prova;
- 2ª fase – Entrevista.

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PROVA

5.1. Data: 10 de junho de 2017, sábado.

5.2. Local: Faculdade de Tecnologia Saint Paul – Rua Pamplona, n. 1.616, portão 3, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP.

5.3. Horário: das 10h00 às 12h00.

6. CONTEÚDO E CARACTERÍSTICAS DA 1ª FASE – PROVA

6.1. A prova escrita será composta de uma proposta de redação, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. A redação valerá 100 (cem) pontos.

6.3. Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da prova de redação será 40 (quarenta) pontos.

6.4. A redação, com tema a ser indicado no momento da prova, deverá ser desenvolvida pelo candidato e conter de 15 a 30 linhas, avaliando-se o candidato quanto:

- ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência e demais exigências da norma culta;
- à capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.

6.5. A folha de prova deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar essa instrução.

6.6. Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.

6.7. Ao retirar-se definitivamente da sala, os candidatos deverão entregar o Caderno de Provas completo ao fiscal de sala. O Caderno de Provas não poderá ser levado.

6.8. Os candidatos disporão de no mínimo 40 (quarenta) minutos e, no máximo, de 2 (duas) horas para a realização da prova de redação.

7. REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PROVA

7.1. Os candidatos deverão comparecer ao local marcado, **com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos**, munidos de:

- a) comprovante de pagamento do valor da inscrição;
- b) documento **original** de identidade oficial, atualizado, com foto;
- c) duas canetas esferográficas azuis ou pretas.

7.2. O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior. Não poderá trazer consigo *tablets*, telefones celulares, calculadoras, relógios digitais e/ou aparelhos similares.

7.3. A entrada dos candidatos nas salas em que serão realizadas as provas acontecerá, impreterivelmente, como segue:

- Dia 10 de junho de 2017, sábado.
- Horário: das 10h00 até 12h00. **Abrindo-se as portas da faculdade às 9h30 e fechando-se às 9h50.**

7.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos retardatários.

7.5. Não será permitido ao candidato sair da sala antes de decorridos 40 (quarenta) minutos do seu início, sob pena de anulação da prova.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente do número total de pontos, considerando a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos da Prova de Redação.
- 8.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.
- 8.3. Será excluído do Vestibular o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.
- 8.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos na prova de Redação ou que não comparecer no dia da prova.
- 8.5. Após 60 (sessenta) dias da divulgação dos resultados, as provas serão recicladas.
- 8.6. Os resultados do Vestibular serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.
- 8.7. **A divulgação da lista dos candidatos classificados para a 2ª fase (entrevista) acontecerá pelo site da Saint Paul, a partir das 15h00 do dia 19 de junho de 2017.**

9. 2ª FASE – ENTREVISTA

- 9.1. A Faculdade entrará em contato, pelo e-mail informado ou por telefone, para agendar a entrevista.
- 9.2. A entrevista acontecerá por agendamento, **nos dias 21 a 23 de junho** de 2017, em horário definido entre a Faculdade de Tecnologia Saint Paul e o candidato classificado na 1ª fase do Vestibular, **entre as 14h00 e as 20h00**. Diante dessa informação, **sugerimos que os candidatos se programem**, pois os classificados terão de comparecer à Saint Paul para a entrevista.

10. CARACTERÍSTICA DA 2ª FASE – ENTREVISTA

- 10.1. A entrevista será realizada apenas com os candidatos classificados na 1ª fase.
- 10.2. A entrevista tem caráter eliminatório e considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular, podendo abordar itens como: ética, direitos humanos, diversidade, desafios da sociedade contemporânea, uso de tecnologia, consciência crítica e responsabilidade.

11. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO VESTIBULAR

- 11.1. A Divulgação do resultado ocorre **imediatamente após a entrevista (2ª fase)**, nos dias 21 a 23 de junho de 2017, pela Coordenação Acadêmica, permitindo desde este momento que os candidatos aprovados solicitem a matrícula.
- 11.2. A Publicação da lista dos candidatos **aprovados no Vestibular** será divulgada no site da Saint Paul (www.saintpaul.com.br > Faculdade), a partir das 15h00, no dia 27 de junho de 2017.

12. MATRÍCULAS

- 12.1. As convocações serão feitas conforme o que se estabelece neste Edital com relação à Divulgação e à Publicação dos aprovados.

12.2. O candidato que não realizar o processo de matrícula no prazo estipulado será considerado desistente.

12.3. As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, Rua Pamplona, n. 1.616, portão 3, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP. Horário: **das 10h00 até as 20h00, exceto sábado:** no dia 24, o horário é das 9h00 às 15h00.

12.4. No ato da matrícula, serão exigidos:

- a) comprovante de endereço com CEP (cópia simples);
- b) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

E 1 (uma) **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- c) Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- d) Histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cédula de identidade (RG);
- g) Cadastro de pessoa física (CIC/CPF) do próprio candidato;
- h) Certidão militar (para alunos do sexo masculino);
- i) Título eleitoral (para alunos maiores de 18 anos).

12.5. Se o candidato classificado for menor de 18 anos de idade, deverá estar acompanhado do responsável legal, para realização da matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

12.6. Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma **cópia autenticada do Diploma**, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “c” do item 12.4.

12.7. Será nula a classificação do candidato que não comprovar com documento hábil a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula.

12.8. Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no 1º semestre de 2017 deverão apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida.

12.9. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) ou documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

12.10. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pela Secretaria da Educação, conforme a legislação vigente.

12.11. Os documentos referentes ao ensino médio apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No calendário acadêmico da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, **o sábado é considerado dia letivo, podendo-se**

realizar aulas nesse dia da semana. Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades de estágio, de laboratório, interdisciplinares e outras poderão ser marcadas para cumprimento fora do horário normal das aulas.

13.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

Prof. Dr. José Claudio Securato
Diretor-Geral